



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 7892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.547, de 01 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.579, de 10 De Março de 2022** - Exonera, a pedido, a Servidora Maria das Graças Ribeiro Casagrande, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo efetivo de Professor.
- **Decreto Nº 10.580, de 10 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, a Servidora Mirna Nelcy Souza Vilas Bôas Dantas, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo efetivo de Professor.
- **Decreto Nº 10.581, de 10 de Março de 2022** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria n. 001/2022, de 09 de Março de 2022.**
- **Portaria Nº 15, de 11 de Março de 2022** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal Eliene Pereira Neves, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.547, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido, o Servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO
ANDERSON APLINÁRIO ARRUDA	MÉDICO AUDITOR, CC4

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.579, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera, a pedido, a Servidora Maria das Graças Ribeiro Casagrande, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo efetivo de Professor.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CASAGRANDE, matrículas 3138 e 6480, do cargo efetivo de Professor II (20hs). O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido aposentadoria por Idade, junto ao INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso I, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2022.

Eunápolis, Bahia, 10 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.580, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera, a pedido, a Servidora Mirna Nelcy Souza Vilas Bôas Dantas, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo efetivo de Professor.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MIRNA NELCY SOUZA VILAS BÔAS DANTAS, matrícula 6557, do cargo efetivo de Professor II (20hs). O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido aposentadoria, junto ao INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso I, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03.03.2022.

Eunápolis, Bahia, 10 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.581, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido, a Servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO
MARIA DE LOURDES PINHEIRO MIRANDA	DIRETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CC6

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07.03.2022.

Eunápolis, Bahia, 10 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias



PORTARIA Nº. 001/2022., DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

O Secretário (a) Municipal de Agricultura, Eliane Menezes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.751/2021, de 01/01/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

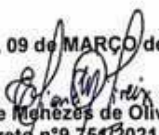
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, ASSESORA ADMINISTRATIVA , MATRICULA 37288
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	067/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 005/2021 (SRP)
CONTRATO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eunápolis.
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Eunápolis, 09 de MARÇO de 2022

  
Eliane Menezes de Oliveira  
Decreto nº 9.751/2021  
Secretário (a) Municipal de Agricultura

  
Eliane Menezes de Oliveira  
Secretária Municipal de  
Agricultura  
DECRETO Nº 9.751/2021

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**PORTARIA Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal ELIENE PEREIRA NEVES, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV da Servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 05.03.2022 com término 05.03.2024, a Servidora Pública Municipal ELIENE PEREIRA NEVES, matrícula 3654, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05.03.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, em 11 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal